APROVADO
Unanimidade
EM 06/02/2024
Presidente

REQUERIMENTO Nº 005/2024
Autor: Vereador Leonardo Barbosa
Partido PSB

ASSUNTO

REQUER DO EXECUTIVO, PROJETO DE LEI QUE DISPONHA SOBRE O PAGAMENTO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, NO PERCENTUAL DE 20%, AOS PROFISSIONAIS QUE DESEMPENHAM SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, GARIS, COLETORES DE LIXO...

Senhor Presidente,

Requeiro a Mesa, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades legais nos termos regimentais desta Casa Legislativa, que seja feito um veemente apelo ao senhor Prefeito do Município, Vinicius Labanca, Junto ao Secretario responsável, para que sejam tomadas as devidas providencias em enviar para esta casa, um Projeto de Lei que disponha sobre o pagamento adicional de insalubridade no percentual de 20%, aos profissionais que desempenham serviços de limpeza pública, garis, coletores de lixo....

JUSTIFICATIVA

No caso dos profissionais da limpeza, o adicional de insalubridade geralmente é pago em razão do grau máximo de insalubridade, devido ao contato com resíduos sólidos, materiais cortantes, agentes biológicos, entre outros riscos presentes na atividade.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2024.

Leonardo Barbosa dos Santos
Vereador – PSB